



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

EMENDA N° - CMMMPV 745/2016
(à MPV nº 745, de 2016)

Suprimam-se os artigos 1º e 2º da Medida Provisória nº 745, de 15 de setembro de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 745, de 2016, autoriza o Banco Central a contratar fornecedores estrangeiros para prover cédulas e moedas para o País, em substituição à Casa da Moeda.

Sendo assim, essa MPV pode acabar retirando empregos e renda não apenas da própria Casa da Moeda, mas também daquelas indústrias brasileiras que fazem parte da cadeia de subfornecedores da empresa pública brasileira – o que é prejudicial para nossa economia.

Precisamos preservar e fomentar cada posto de trabalho existente em nosso País, especialmente em um momento tão difícil como o atual, com nível de desemprego que atinge mais de 11 milhões de trabalhadores brasileiros.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA

SF/16080.06509-08
A standard linear barcode representing the document number SF/16080.06509-08.